Projeto de Lei de nº CM 134/2022

Institui o dia do Técnico de Segurança do Trabalho no Município de Divinópolis

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituido o “Dia do Técnico de Segurança do Trabalho” a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de agosto de 2022.

Diego Espino
Vereador – PSC

JUSTIFICATIVA

Entre os muitos profissionais que lidam com a segurança nos ambientes laborais, o Técnico de Segurança do Trabalho é um dos mais importantes para a operacionalidade da empresa, o bem-estar e a saúde dos funcionários, porque ele se relaciona imediata e constantemente com os trabalhadores dentro das empresas. Este profissional torna o trabalho mais seguro para os subordinados, evitando-se os acidentes e problemas ocupacionais, e poupa o empregador de transtornos trabalhistas, com ocasionais perdas financeiras.

Por este motivo, peço o voto dos meus pares para a valorização destes profissionais no Município de Divinópolis.